



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 03 de junho de 2020 - Nº 102

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 102 DE 03/06/2020

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.887, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

Altera o inciso II do art. 3º da Lei nº 13.021, de 10 de maio de 2006, que cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, para ampliar o escopo de suas atribuições investigatórias, e acrescenta o art. 1º-A à Lei Estadual nº 9.807, de 24 de janeiro de 1986, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial civil, para considerar como de exercício em cargo de natureza estritamente policial o tempo de serviço relativo ao exercício de mandato eletivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 3º da Lei nº 13.021, de 10 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.3º

II -

c) a investigação concorrente de crimes de coação no curso do processo, ameaças de autoria não identificada e homicídio doloso de autoria não imediatamente identificada, ou por determinação específica; e (NR)

d) o registro e a investigação, concorrentemente com a delegacia da circunscrição do local do fato em Recife, dos crimes resultantes de discriminação de raça, cor, etnia, religião, origem, cultura, orientação sexual, identidade de gênero e contra pessoa com deficiência, inclusive se cometidos pela internet. (AC)

Art. 2º A Lei nº 9.807, de 24 de janeiro de 1986, passa a vigorar acrescida do art. 1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Para os fins do disposto no inciso I do art. 1º desta Lei, considera-se como de exercício em cargo de natureza estritamente policial o tempo de serviço relativo ao exercício de mandato eletivo, nos termos do inciso IV do art. 38 da Constituição Federal.” (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 49.057, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Os arts. 19 e 20 do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19.

§ 1º Ficam mantidas as vedações à qualquer tipo de comércio nas áreas indicadas no *caput* e à atividade de caminhada e de corrida nas ciclofaixas adjacentes ao calçadão. (NR)

Art. 20. As pessoas que tenham ou tiverem contato com pessoas diagnosticadas com COVID-19, à exceção dos profissionais de saúde e de segurança pública, deverão cumprir quarentena domiciliar de 14 (quatorze) dias, independentemente de aparecimento de sintomas, mantendo a rotina de trabalho remoto, sempre que possível." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ATOS DO DIA 2 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1357 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Major PM Mat.

910499-2 ADY ALVES DOS SANTOS;

Primeiros Sargentos PM Mat.

22803-0 WALKYRIA RAMOS TORRES &

30563-4 MÁRCIO JOSÉ LIRA;

Segundos Sargentos PM Mat.

28845-4 JOEL DA SILVA BARROS,

28982-5 PEDRO BATISTA DE ANDRADE LUCENA &

910021-0 EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE;

Terceiros Sargentos PM Mat.

30233-3 JOSÉ CARLOS PESSOA DE MELO &

30913-3 ADILSON SOUZA FREIRE.

Nº 1358 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Primeiro Tenente PM Mat.

910354-6 JOSENILDO MACEDO DA SILVA;

Primeiro Sargento PM Mat.

22803-0 WALKYRIA RAMOS TORRES;

Segundos Sargentos PM Mat.

28982-5 PEDRO BATISTA DE ANDRADE LUCENA,

910359-7 WELLINGTON GONÇALVES DAS CHAGAS,

920272-2 EVÂNIO PEREIRA DE LIMA &

920827-5 ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

920254-4 ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS,

980702-0 JOSÉ HAILTON DE OLIVEIRA,

990035-7 WANDAS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA &

990040-3 JOSÉ RONALDO MOURATO DA SILVA.

Nº 1359 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do art. 2º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Primeiro Tenente PM Mat.

910354-6 JOSENILDO MACEDO DA SILVA;

Primeiro Sargento PM Mat.

106824-5 CARLOS EDUARDO JOVINO DE PAULA E SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat.

28982-5 PEDRO BATISTA DE ANDRADE LUCENA,
910359-7 WELLINGTON GONÇALVES DAS CHAGAS,
920272-2 EVÂNIO PEREIRA DE LIMA,
920827-5 ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA,
104343-9 RENATO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS &
105034-6 ANDRÉA DE PAULA SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

920254-4 ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS &
990035-7 WANDAS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA;

Cabos PM Mat.

103292-5 JOSÉ SEVERINO FERNANDES DE SOUZA,
103401-4 ANTÔNIO ALEXANDRE MELO E SILVA,
103420-0 ÉRICA SANTOS DE ALBUQUERQUE,
104353-6 ROGÉRIO CABRAL DA SILVA,
104738-8 GILVANICE MARIA SILVA DOS SANTOS,
104856-2 JOSIVALDO MANUEL DA SILVA,
104887-2 AMAURI FERREIRA DE LUNA,
104933-0 RIVANEIDE FERREIRA LINS,
105453-8 SÉRGIO FERNANDES DE SOUZA,
105455-4 VALQUÍRIO CAVALCANTI SILVA,
105525-9 GEYSON LUCAS OLIVEIRA SILVA,
105682-4 SIMONE PINHEIRO DE LIMA,
106321-9 EVANDRO BARBOSA DA COSTA,
106324-3 JOSIVAN DA SILVA,
106394-4 DANILO LIBERATO DA NÓBREGA,
106412-6 ALFREDO JUSTINO DA SILVA,
106573-4 ÁLVARO ANTÔNIO DE SALES FERREIRA,
106711-7 CARLOS ALBERTO CAVALCANTI PESSOA FILHO,
106.776-1 MARCOS LUÍS DE BARROS,
106902-0 FABIANO JOSÉ RODRIGUES GOMES,
106949-7 GEORGE WANDER DE ALBUQUERQUE A. BARBOSA,
106412-6 ALFREDO JUSTINO DA SILVA,
106674-9 RÔMULO ALVES DA SILVA JÚNIOR,
107464-4 ÉVERTON FERNANDO DE SOUZA ARRUDA,
107783-0 CARLOS LEONARDO BARRETO DE AMORIM,
107954-9 CARLOS ROBERTO FÉLIX DA SILVA,
107978-6 CARLOS ANDRÉ DE ANDRADE SILVA,
108328-7 RAQUEL DE CARVALHO DIAS,
109316-9 MARIA ANGÉLICA GUEDES DE SANTANA,
109426-2 EDNO EREIRA DE LIMA,
109538-2 ANNALINE TENÓRIO DE MENDONÇA,
109821-7 TATIANA MARIA DOS SANTOS,
109922-1 ERICLEDSON CARLOS DA SILVA,
110159-5 NORBERTO ALCÂNTARA DE SIQUEIRA,
110289-3 ADÃO SOARES DA SILVA,
110568-0 RILDO FERREIRA DOS PASSOS,
110801-8 EDSON RODRIGUES DOS SANTOS,
111029-2 FLÁVIO ROSENDO DA SILVA,
111255-4 RENATA CAVALCANTI DA SILVA &
111309-7 JOÃO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2020

ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SEI Nº 0001200144.001613/2019-72 - Requerente: Maria Rineide Limeira da Costa, ex-companheira e beneficiária do exservidor Gilvan Carvalho de Souza, ex-Agente de Polícia da PC/PE, matrícula nº 126.687-0, falecido em 06/03/2001. DEFIRO o pedido nos termos do Parecer nº 0212/2020 da Procuradoria Consultiva – Procuradoria Geral do Estado (Doc. SEI nº 6940988), respeitada a prescrição quinquenal.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3073, DE 01/06/2020 – Transferir o Major PM Nascimento, matrícula nº 506845, da Gerência de Integração e Capacitação/SDS para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 3074, DE 01/06/2020 – Transferir o 2º Ten QOAPM Cruz Gomes, matrícula nº 063715, do 14º BPM para a 2ª EMG/PMPE.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 3075, DE 01/06/2020 - Dispensar o Major PM Romilson Teles Pereira, matrícula nº 990162-0, da função de Comandante da 1ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 06/05/2020.**

Nº 3076, DE 01/06/2020 - Dispensar o Major PM Cícero Pereira Nunes, matrícula nº 960051-5, da função de Comandante da 3ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 3077, DE 01/06/2020 - Dispensar o Capitão PM Niraldo Cândido de Moraes, matrícula nº 950694-2, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 3078, DE 01/06/2020 - Designar o Capitão PM Niraldo Cândido de Moraes, matrícula nº 950694-2, para a função de Comandante da 3ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 3079, DE 01/06/2020 - Designar o Aspirante PM Isaky de Souza Borges, matrícula nº 123719-5, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 10ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 3080, DE 01/06/2020 - Dispensar o Tenente Coronel PM Marcos Fernandes Costa, matrícula nº 950715-9, da função de Comandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 3081, DE 01/06/2020 - Designar o Tenente Coronel PM Cleiton de Carvalho Cruz, matrícula nº 930014-7, para a função de Comandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 3082, DE 01/06/2020 - Dispensar o Tenente Coronel PM Denis Silva Brandão, matrícula nº 930026-0, da função de Comandante do 7º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 3083, DE 01/06/2020 - Designar o Tenente Coronel PM Marcos Fernandes Costa, matrícula nº 950715-9, para a função de Comandante do 7º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, **a contar de 01/06/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 3084, DE 01/06/2020– Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo **1º Sargento RRP – JOSÉ ADEILDO DA SILVA**, matrícula nº 124.436-1, CPF nº 527.831.974.72; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Garanhuns- PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 9º BPM, e classificá-lo no PS – 17/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim

Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de junho de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3085, DE 01/06/2020 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo **1º SGT RRRPM – JOSÉ GILSON ANICETO DE SOUZA, matrícula nº 124.437-0, CPF nº 687.531.604-87; II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Santa Maria do Cambucá – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 22º BPM, e classificá-los no PS-18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de junho de 2020. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3086, DE 01/06/2020 – Remover a Perita Papiloscopista **CRISTIANE PAULA FERREIRA FALCÃO**, matrícula nº 285584-4, da Gerencia do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB/PCPE para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, no intuito de fortalecer o trabalho de captação de recursos daquela Gerência, bem como o interesse do referido servidor, conforme motivação na **CI nº 205/2020 - SDS - GGPPE/SDS (6435378)**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3087, DE 01/06/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 272594-0, Titular da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 202ª Circunscrição - Exu, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 386447-2, no período de **01 a 30/06/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3088, DE 01/06/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Miguel Soares de Vasconcelos**, matrícula nº **153062-3**, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE, ambas da DIRESP, “A remoção solicitada tem a finalidade de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição do efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária.”, conforme CI nº 337/2020, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.002120/2020-25)

Nº 3089, DE 01/06/2020 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Dione Oliveira Batista**, matrícula nº 220784-2, da Delegacia de Polícia de Crimes contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP, ambas do GABPCPE, “...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...”, conforme os Despachos 1037 (6942372), 2619 (6588946) e a CI nº 90/2020, da DECON (SEI Nº 3900001037.000126/2020-71).

Nº 3090, DE 01/06/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Andre Luiz Leal Maia**, matrícula nº 221232-3, da Delegacia de Polícia de Crimes contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP, ambas do GABPCPE, “...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...”, conforme os Despachos 1037 (6942372), 2619 (6588946) e a CI nº 90/2020, da DECON (SEI Nº 3900001037.000126/2020-71).

Nº 3091, DE 01/06/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Osmarildo Ferreira da Silva**, matrícula nº 273109-6, da Delegacia de Polícia de Crimes contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP, ambas do GABPCPE, "...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...", conforme os Despachos 1037 (6942372), 2619 (6588946) e a CI nº 90/2020, da DECON (SEI Nº 3900001037.000126/2020-71).

Nº 3092, DE 01/06/2020 – Remover a Agente de Polícia **Lúcia de Fátima Cavalcanti de Araújo Germano**, matrícula nº 385397-7, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Crimes contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, "...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...", conforme os Despachos 1037 (6942372), 2619 (6588946) e a CI nº 94/2020, da DECON (SEI Nº 3900001037.000126/2020-71).

Nº 3093, DE 01/06/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Uberdan de Menezes Matos Junior**, matrícula nº 319693-3, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM para a Delegacia de Polícia de Crimes contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, "...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...", conforme os Despachos 1037 (6942372), 2619 (6588946) e a CI nº 94/2020, da DECON (SEI Nº 3900001037.000126/2020-71).

Nº 3094, DE 01/06/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Walmir Ferreira da Paz**, matrícula nº 350537-5, da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP, para a Delegacia de Polícia de Crimes contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, "...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...", conforme os Despachos 1037 (6942372), 2619 (6588946) e a CI nº 94/2020, da DECON (SEI Nº 3900001037.000126/2020-71).

Nº 3095, DE 01/06/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Fábio Roberto Da Silva**, matrícula nº 208255-1, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, "...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...", conforme os Despachos 1037 (6942372) e 2619 (6588946) contidos no SEI Nº 3900001037.000126/2020-71.

Nº 3096, DE 01/06/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Mario Gomes Da Silva Neto**, matrícula nº 273661-6, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, "...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...", conforme os Despachos 1037 (6942372) e 2619 (6588946) contidos no SEI Nº 3900001037.000126/2020-71.

Nº 3097, DE 01/06/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Eli Bernardo Araújo**, matrícula nº 296942-4, da Delegacia de Polícia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, "...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...", conforme os Despachos 1037 (6942372) e 2619 (6588946) contidos no SEI Nº 3900001037.000126/2020-71.

Nº 3098, DE 01/06/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Carlos Frederico Cavalcanti Sales**, matrícula nº 350686-0, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, "...tendo em vista as fundamentações apresentadas por diversos Delegado de Polícia no presente Processo, com a finalidade de recompletamento do efetivo das respectivas Delegacias de Polícia...", conforme os Despachos 1037 (6942372) e 2619 (6588946) contidos no SEI Nº 3900001037.000126/2020-71.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3099, DE 01/06/2020 – LICENÇA ESPECIAL – APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Superintendência Administrativa e Financeira/SDS, o 2º Sargento PMPE Saulo Amorim **Albino** da Silva, matrícula nº 9805486, em 01 de junho de 2020, por conclusão de 02 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias da Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, concedida por meio da Portaria 997/SDS, publicada no BGSDS nº 042, de 05/03/2020, de acordo com a informação contida no **Processo SEI Nº 3900009114.000020/2020-10**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3100, DE 01/06/2020 - Prorroga os efeitos da Portaria nº 1.315, de 25/03/2020, publicada no Boletim Geral da SDS nº 056, de 26 de março de 2020.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, do art. 10 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, bem como no art. 7º, §3º, art. 12 e art. 14 da Lei nº 11.929 de 02 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO a prerrogativa decorrente do poder hierárquico e disciplinar insculpido no inciso X do art. 11 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.636, de 14 de julho de 2004; em consonância com a estrutura da Secretaria de Defesa Social Estabelecida no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009, o qual aprova o Regulamento da Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, e suas posteriores alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional, decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com a transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO que, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional, imposta pela propagação do coronavírus, por meio do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, foi declarada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor do Provimento Correicional nº 015, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a padronização do procedimento de investigação preliminar, de natureza sumária, aplicável aos servidores civis e militares do Estado de Pernambuco submetidos à Lei nº. 11.929/2001;

CONSIDERANDO o teor do Provimento Correicional nº 003, de 14 de maio de 2018, que regulamenta a contagem dos prazos e prorrogações para a conclusão de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, civis e militares, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral da SDS;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria Nº 2419, de 07/06/2020, publicada na p. 5 do BGSDS nº 085, de 09MAI2020, foram prorrogados, até 15 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 1315, de 25/03/2020, publicada no Boletim Geral da SDS nº 056, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria Nº 2767, de 18/05/2020, publicada na p. 8 do BGSDS nº 092, de 20MAI2020, foram prorrogados, de 16 a 31 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 1315, de 25/03/2020, publicada no Boletim Geral da SDS nº 056, de 26 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, até 15 de junho de 2020, os efeitos da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 1315, de 25/03/2020, publicada no Boletim Geral da SDS nº 056, de 26 de março de 2020.

Art. 2º Contar os efeitos desta portaria a partir de 31 de maio de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3101, DE 01/06/2020 - - Determinar que a Delegada de Polícia, **ALESSANDRA RAMOS BRITO COELHO**, Matrícula nº 272538-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções **no período de 01 a 30.06.2020**, na 1ª Equipe de Plantão da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, da GCOM/DIM, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 3, considerando o disposto na PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus e a edição do Decreto nº 49.044, de 25/05/2020 que alterou o Decreto nº 36.849, de 22/07/2011, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, ficando dispensado o Delegado de Polícia Civil, **DARLEY KLEBER TIMOTEO FLORENTINO**, Matrícula nº 213913-8, conforme CI nº 169/2020, da GCOM (SEI nº 3900000013.001596/2020-68).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 29/05/2020

AUTORIZAÇÃO DE TELETRABALHO

PROCESSO SEI Nº 3900009450.000095/2020-80– CB RRPM **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, matricula nº 102637-2 – FUNÇÃO: SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL/PS-20 - **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO/ATIVIDADE EXTERNA**, Defiro o pedido acatando pronunciamento do Coordenador Geral da Guarda Patrimonial.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE ARP Nº074/19-1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa REVANIL COM DE PROD CIR EIRELI, CNPJ 24.338.436/0001-53 do Proc. 0174.2019.CPLI.PE.0017. DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife, Vigência: 16.03.2020 à 15/03/2021. Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM - Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 007.2020.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC Nº 007.2020. SAD, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, com vistas a atender às demandas dos órgãos, autarquias e fundações públicas que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o valor global de R\$ 22.144.598,68 (vinte e dois milhões cento e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) e o prazo de vigência de 29 de maio de 2020 à 28 de maio de 2021. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atasde-registro-de-preco>. RAFAEL VILAÇA MANÇO – Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 006.2020.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC Nº 006.2020.SAD**, cujo objeto é objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o valor global de **R\$ 10.644.034,52** (dez milhões seiscientos e quarenta e quatro mil trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) e o prazo de vigência de **01 de junho de 2020 à 31 de maio de 2021**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. RAFAEL VILAÇA MANÇO – Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração